Docusign Envelope ID: C4339806-F602-4EB5-827F-378512134B01

**INOVA IX FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES - CAPITAL SEMENTE**

**CNPJ/MF 44.603.467/0001-00**

**("FUNDO")**

# ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

## Realizada por consulta formal encerrada em 02 de fevereiro de 2026 e apurada em 03 de fevereiro de 2026

**1. DATA, HORA, LOCAL**: Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do Fundo, realizada por meio de procedimento de consulta formal, no período de 23 de janeiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2024 ("**Consulta Formal**"), ao fim do qual foram apurados os votos enviados pelos cotistas e lavrada a presente ata por sua administradora, **FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2450, 4º andar, conjunto 401 – parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.582.247/0001-50, ("**Administradora**").

**2. CONVOCAÇÃO:** A Administradora enviou, em 23 de janeiro de 2026, por correspondência eletrônica, edital de Consulta Formal, nos termos do item 5.11 do Regulamento do Fundo, tendo sido estabelecido prazo para resposta até o dia 02 fevereiro de 2026.

**3. PRESENÇA:** Foram recebidas, por meio de manifestações encaminhadas à Administradora, votos de cotistas representando 70,21% (setenta vírgula vinte e um por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, nos termos previstos no Regulamento. As manifestações de voto encaminhadas pelos cotistas foram devidamente arquivadas pela Administradora.

**4. MESA:** Presidente: Ana Racy.

Secretária: Gabriela Papalardo.

**5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

**1)** Aprovar as demonstrações financeiras do Fundo e pareceres do auditor independente referentes aos exercícios sociais findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2025, representados pelos **Anexos I e II** à presente ata, os quais declaram os Cotistas terem lido e estarem cientes de seu inteiro teor, observadas as ênfases e ressalvas apresentadas;

Docusign Envelope ID: C4339806-F602-4EB5-827F-378512134B01

**2)** Aprovar a incorporação da parcela cindida, conforme detalhado no **Anexo III** ("Incorporação" e "Parcela Cindida", respectivamente) pela CLASSE ÚNICA DO INOVA VII FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - CAPITAL SEMENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.112.499/0001-76 ("Fundo Cindido(a)"), em 08 de dezembro de 2025 ("Data da Cisão"). Assim para efetivação da Incorporação da Parcela Cindida serão realizados os seguintes atos:

**a.** Autorização para a Administradora levantar, na Data da Incorporação, balancete do Fundo, o qual dará suporte à realização da Incorporação da Parcela Cindida ora deliberada;

**b.** A emissão de cotas do Fundo, por meio de oferta privada não sujeita aos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, em quantidade suficiente para alocação do valor da Parcela Cindida, conferidas exclusivamente aos cotistas do Fundo Cindido na proporção da Parcela Cindida e consideradas integralizadas pelo valor da Parcela Cindida;

**c.** Integrar os ativos decorrentes da Parcela Cindida que passarão a integrar o patrimônio do Fundo;

**d.** Será contratado auditor independente, para prestação os serviços de auditoria às demonstrações financeiras do evento, que será elaborada considerando o período compreendido entre a data do encerramento do último exercício social e a Data da Incorporação.

**3)** Aprovar a incorporação da **CLASSE ÚNICA DO INOVA WE EMPREENDEDORISMO FEMININO FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** representado pelos **Anexos IV, V e VI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.525.815/0001-80 ("Fundo Incorporado(a)"), no 5º dia útil contado da aprovação via assembleia geral de cotistas do Fundo Incorporado ("Data da Incorporação");

**4)** Ratificar a adaptação integral do regulamento do Fundo ("Regulamento") à Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022 e atualizações da Portaria MCTI nº 8.780, de 16.12.2024, ocorrida em 20 de junho de 2025 ("Data da Adaptação");

**5)** Aprovar os seguintes novos ajustes no Regulamento:

**a.** a inclusão da limitação da responsabilidade civil dos prestadores de serviço essenciais em relação ao dever de reparação ao Fundo, conforme novo item 2.1.1;

Docusign Envelope ID: C4339806-F602-4EB5-827F-378512134B01

**b.** a prorrogação do período de investimento do Fundo que passa dos atuais 05 (cinco) anos para 06 (seis) anos;

**c.** a inclusão da possibilidade de chamada de capital desproporcional entre cotistas que utilizem recursos incentivados e cotistas que utilizem recursos não incentivados;

**d.** a inclusão de capital autorizado, para que a Administradora e Gestora possam emitir novas cotas, até o limite de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), sem necessidade de aprovação em assembleia geral de cotistas;

**e.** a inclusão de novas disposições e procedimentos para o comitê de investimentos do Fundo ("Comitê de Investimentos").

**6)** Aprovar a consolidação do Regulamento do Fundo nos termos do **Anexo VII**, cuja versão os Cotistas receberam para conferência das alterações realizadas, que passa a viger a partir da data da apuração de votos;

**7)** Ratificar a composição do Comitê de Investimento do Fundo, conforme nova cláusula 11.3 do anexo ao Regulamento nos termos do documento **Anexo VIII**, o qual permanecerá disponível para consulta na sede da Administradora;

**8)** Aprovação do Relatório de Partes Relacionadas referente aos ativos BeBook **(Anexo IX)**, Sinerlog **(Anexo X)** e We Impact **(Anexo XI)**;

**9)** Ciência referente ao ativo cindido Cash In, que está encarteirado nos ativos investidos pela We Impact;

**10)** A alteração do item 6.5 do regulamento do fundo, para que passe a constar que o *hurdle rate* será aplicável apenas durante a fase de investimento no fundo:

*6.5.* (...) *até o momento de início do Período de Desinvestimento. A Hurdle Rate será aplicável apenas durante a fase de investimento ativo do Fundo, até que o processo de desinvestimento seja iniciado.*

**11)** A inclusão do direito do gestor ao recebimento da performance, calculada com base no valor justo dos ativos, caso ele seja destituído ou substituído após a primeira integralização do fundo, conforme novo item 6.6. no Capítulo VI no regulamento do fundo.

Docusign Envelope ID: C4339806-F602-4EB5-827F-378512134B01

**6. DELIBERAÇÕES**: Apurados os votos enviados em resposta à Consulta Formal, foram tomadas todas as matérias constantes da Ordem do Dia pela totalidade dos Cotistas presentes, através do envio de sua respectiva manifestação de votos.

**7. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente encerrou o procedimento de Consulta Formal, levando em consideração as manifestações recebidas dos Cotistas, com a lavratura desta ata.

As Partes conferem expressa anuência para que a ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2026.

Assinado por:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

Ana Racy

**Presidente**

DocuSigned by:
Gabriela Papalardo
08B016BFC1ED4B5...

Gabriela Papalardo

**Secretária**

Assinado por:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

DocuSigned by:
Gabriela Papalardo
08B016BFC1ED4B5...

FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

**Administradora**

Docusign Envelope ID: C4339806-F602-4EB5-827F-378512134B01

# ANEXO I

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Docusign Envelope ID: C4339806-F602-4EB5-827F-378512134B01

# ANEXO II

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Docusign Envelope ID: C4339806-F602-4EB5-827F-378512134B01

# ANEXO III

# DESCRIÇÃO DA PARCELA CINDIDA

Docusign Envelope ID: C4339806-F602-4EB5-827F-378512134B01

# ANEXO IV

# INCORPORAÇÃO DA CLASSE ÚNICA DO INOVA WE EMPREENDEDORISMO FEMININO FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Docusign Envelope ID: C4339806-F602-4EB5-827F-378512134B01

# ANEXO V

# INCORPORAÇÃO DA CLASSE ÚNICA DO INOVA WE EMPREENDEDORISMO FEMININO FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

## REGULAMENTO DO WE EMPREENDEDORISMO

Docusign Envelope ID: C4339806-F602-4EB5-827F-378512134B01

# ANEXO VI

# INCORPORAÇÃO DA CLASSE ÚNICA DO INOVA WE EMPREENDEDORISMO FEMININO FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

## REGULAMENTO DO WE EMPREENDEDORISMO

Docusign Envelope ID: C4339806-F602-4EB5-827F-378512134B01

# ANEXO VII

# REGULAMENTO DO INOVA IX FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES - CAPITAL SEMENTE

## CNPJ/MF 44.603.467/0001-00

Docusign Envelope ID: C4339806-F602-4EB5-827F-378512134B01

# ANEXO VIII

# COMPOSIÇÃO DO COMITÊ

Docusign Envelope ID: C4339806-F602-4EB5-827F-378512134B01

# ANEXO IX

# RELATÓRIO DE PARTES RELACIONADAS – BEBOOK

Docusign Envelope ID: C4339806-F602-4EB5-827F-378512134B01

# ANEXO X

# RELATÓRIO DE PARTES RELACIONADAS – SINERLOG

Docusign Envelope ID: C4339806-F602-4EB5-827F-378512134B01

# ANEXO XI

# RELATÓRIO DE PARTES RELACIONADAS - WE IMPACT